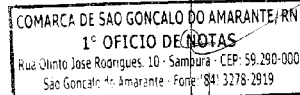


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N°: 36.365

13/01/2014

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de UH 01, integrante do Residencial Multifamiliar tipo duplex, situado na Rua João Soares da Silva, s/n, Lote 13 da Quadra 019, do Loteamento Samburá, em São Gonçalo do Amarante/RN; constituída de: **TÉRREO**: 01 (um) hall; 01 (uma) sala estar/jantar; 01 (uma) escada; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) área de serviço e 01 (um) banheiro social; **PAVIMENTO SUPERIOR**: 01 (um) hall; 02 (dois) quartos; e 01 (um) banheiro social; com área privativa de 67,83m², área privativa descoberta de 11,20m², área de vaga de garagem de 10,80m², área comum do terreno de 32,59m² e fração ideal de 1.991,30/10.000 avos. **PROPRIETÁRIA – PREPEX BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF 14.813.863/0001-92) com sede na Rua Dr. Hernane Hugo Gomes, nº 365, Capim Macio, em Natal/RN, com seus atos constitutivos registrado na JUCERN sob nº 24200589334 em data de 29/12/2011, representada pela não sócia **Cláudia Silva Durval** (RG 001.653.376-SSP/RN e CPF/MF 032.461.484-57) brasileira, solteira, empresaria. **REGISTRO ANTERIOR**: Havido por força da matrícula 29.390, em data de 26 de janeiro de 2012, no livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há**. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001634219 e Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000484641.



AV. 01/M. 36.365 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação nº 62.816 (26.12.2019) - Procedeu-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço, Processo nº 20190074110, que o imóvel de Sequencial **10019820**, Inscrição Imobiliária **1.0002.010.03.0377.0001.9**, emitida em 26 de Dezembro de 2019, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretaria Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na **RUA PASTOR JOAO SOARES DA SILVA, Nº 408, UH 01, LOTE 0013 DA QUADRA 0019, LOTEAMENTO SAMBURA, SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59291-183**. Emolumentos: R\$100,60; FDJ: R\$26,92, Guia nº 7000003692819; FRMP: R\$3,57, Guia nº 0000001750806; FCRCPN: R\$10,06; ISS: R\$5,03; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$147,00. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Janeiro de 2020. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

R. 02/M. 36.365 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 76.876 de 04.07.2023). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV), sob o nº **8.4444.3006126-0**, datado de 27 de Junho de 2023. **TRANSMITENTE: PREPEX BRASIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificado, neste ato representada por seu procurador, **DANILO RAVENNA**, já qualificado. **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, ao **ADQUIRENTE: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/02/1975, solteiro, administrador, filho de: Maria de Araujo Dantas, e-mail: franciscodeassis3@gmail.com, portador de carteira de identidade nº 3791505, expedida por SSP/RN em 10/11/2022, inscrito no CPF nº **720.597.524-77**, residente e domiciliado em R Rio Potengi, 3558, Quintas em Natal/RN. Pelo preço certo e ajustado de **R\$ 110.000,00**. Processo ITIV nº 100926231. **Valor da avaliação: R\$ 110.000,00**, financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com via aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações. Emolumentos: R\$523,66; FDJ:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

Carimbo em verde.

R\$171,98; FRMP: R\$66,60, Guia n° 0000002487285; FCRCPN: R\$57,33; ISS: R\$26,19; FUNAF: R\$11,64. Total: R\$857,40. Selo n° **RN202300953230020281JUV**. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Julho de 2023. O Oficial

Josefa Naysa Barbosa da Silva
Escritor Autorizado
CPF: 706.487.764-33

R.03/M.36.365 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação n° 76.876, de 04.07.2023). Por força do mesmo Instrumento de aquisição citado no registro anterior, o outorgado comprador, **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DE OLIVEIRA**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$84.485,00; b) Recursos próprios, R\$15.000,00; c) Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 10.515,00. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 110.000,00**. mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia arquivada. Emolumentos: R\$523,66; FDJ: R\$171,98; FRMP: R\$66,60, Guia n° 0000002487285; FCRCPN: R\$57,33; ISS: R\$26,19; FUNAF: R\$11,64. Total: R\$857,40. Selo n° **RN202300953230020282MPK**. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Julho de 2023. O Oficial

Josefa Naysa Barbosa da Silva
Escritor Autorizado
CPF: 706.487.764-33

AV-4 - 36.365 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 28/11/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/10/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV n° 088.690, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DE OLIVEIRA** (C.I. RG n° 3791505-SSP/RN e CPF/MF n° 720.597.524-77) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular n° **8.4444.3006126-0** de **27/06/2023**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia n° 3016966); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC n° 155839. Protocolo Intimação n° 80.587. Protocolo n° 92.874 - datado de 03/11/2025.-----
Selo Digital: RN202500953230066272EKA.

Averbado por ELUMMOI SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO N° 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0036365-74**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 02/12/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953230068003KXI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,81
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,23

Protocolo: **47820**

Data da expedição: 02/12/2025